

# FACULDADES DE DRACENA

## UNIFADRA

### Processo Seletivo 2018 – Vestibular de Verão

A Comissão Permanente do Processo Seletivo das Faculdades de Dracena informa aos interessados que se encontram abertas, no período de **11/09 a 01/12/2017**, as inscrições para o 2º Processo Seletivo 2018 – Vestibular de Verão.

1. **Das Vagas no período noturno: Vagas limitadas para os cursos de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ARTES VISUAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, LETRAS, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL.**
2. **Das Vagas no período diurno (matutino): Vagas limitadas para o curso de PSICOLOGIA.**
3. **Do Regime dos Cursos: semestral**
4. **Da formação de turmas:** a abertura de sala ficará condicionada a um número mínimo de alunos.
5. **Das Inscrições:** As inscrições para o Processo Seletivo 2018 – **Vestibular de Verão** serão realizadas na Secretaria Geral da Fundec, sita à Rua Bahia, nº. 332, no período de **11/09 a 01/12/2017**, nos seguintes horários: de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 12h30 e das 19h às 22h. As inscrições também poderão ser feitas pelo **site: [www.fundec.edu.br/unifadra/vestibular](http://www.fundec.edu.br/unifadra/vestibular) até as 12h do dia 29/11/2017.**

**5.1 - Taxa do Processo Seletivo:** a taxa de inscrição terá o valor único de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, pago no ato da inscrição na Instituição. Caso o candidato faça sua inscrição pelo site, deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco.

**5.2 – Candidato com deficiência ou com mobilidade reduzida**, que necessite de atendimento específico deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Secretaria Geral da Fundec laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

5.2.1 – Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

5.2.2 - O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

- 6. Das Provas:** As provas do Processo Seletivo 2018 DA UNIFADRA avaliarão o conhecimento do candidato com relação ao núcleo comum obrigatório desenvolvido no Ensino Médio, **constando de teste de múltipla escolha (com peso 6), composto por: 15 questões de Português - 10 questões de Matemática - 05 questões de Biologia - 10 questões de Conhecimentos Gerais, e redação com no mínimo 20 linhas(com peso 4).**
- 6.1 Data da Prova** - Será realizada no dia **03 DE DEZEMBRO DE 2017**, com início às 14h, e com duração de 03 (três) horas, numa única fase e em um único dia.
- 7. Dos Documentos:** Os candidatos deverão apresentar a carteira de identidade original no ato da prova. Os candidatos deverão apresentar-se ao local das provas com pelo menos trinta minutos de antecedência do horário marcado para o início da prova e munidos da carteira de identidade.
- 8. Da Revisão de Provas:** Não serão aceitos pedidos de revisão de provas.
- 9. Da Classificação dos Candidatos:** Serão classificados os candidatos pela média ponderada das duas provas, desde que não tenham obtido nota 0,0 (zero) no teste de múltipla escolha e/ou nota igual ou inferior a 1,0 (um) na prova de redação.
- 10. Do Desempate:** Havendo candidatos com iguais números de pontos, será feito o desempate para fins de classificação com referência às vagas ofertadas, considerando-se, sucessivamente, os pontos obtidos na prova de: redação, tendo preferência o candidato mais idoso, quando ainda persistir o empate.
- 11. Da Divulgação dos Resultados e das Matrículas:** as Faculdades de Dracena divulgarão os nomes dos candidatos classificados no hall da Instituição, por ordem alfabética, com nota e classificação até o limite das vagas, **no dia 07 de dezembro de 2017, a partir das 12 horas.**
- 12.** Da possibilidade de usar a nota do Enem para ingresso direto na Faculdade sem prestar o vestibular. É possível ingressar nos cursos elencados no item 1 deste edital, das Faculdades de Dracena, apenas com a nota do ENEM, desde que não tenha zerado na prova e tenha realizado após o ano de 2013. Preenchido esses requisitos o candidato ao efetivar a sua matrícula fica ciente que é obrigatório trazer uma cópia do Boletim de Desempenho do ENEM à secretaria geral da Fundec no ato da matrícula. Inclusive será concedido uma bolsa de 25% no valor da mensalidade.

**13. Das Matrículas:** As matrículas dos candidatos classificados no VESTIBULAR DE VERÃO 2018 para os cursos ofertados serão realizadas no período **de 07 de dezembro a 10 de janeiro de 2018**, mediante apresentação dos documentos originais e:

- 02 xerox da Carteira de Identidade,
- 02 xerox do Histórico do Ensino Médio,
- 02 xerox da Certidão de Nascimento/Casamento,
- 01 xerox do Título de Eleitor e Comprovante da última votação,
- 01 xerox do CPF e 01 xerox do Certificado Militar (para homens).

**14. Benefício:** O aluno que **efetuar sua matrícula no período publicado neste edital terá a prioridade na análise de concessão de bolsas de estudos**, e bem como, sendo concedido a bolsa, seu desconto já se inicia, a partir da segunda mensalidade do curso.

**15. Das Disposições Gerais:** Será considerado eliminado do quadro discente das Faculdades de Dracena, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo ou na matrícula, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**16.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do VESTIBULAR das Faculdades de Dracena.

Dracena, 06 de setembro de 2017.

Profa. Ms. JAQUELINE BERGARA KURAMOTO  
Diretora Acadêmica  
RG. 13.257.592-2